



MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 99/2020, DE 15 DE ABRIL DE 2020

"DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. Art. 70, VI da Lei Orgânica do Município de SANTA IZABEL DO PARÁ:

CONSIDERANDO o Feriado de Tiradentes no dia 21 de Abril de 2020.

DECRETA:


Art. 1º- FACULTAR o ponto nas Repartições Públicas Municipais no dia 20 de Abril de 2020 (segunda-feira).

Art. 2º- Ficam excluídos do item anterior os servidores lotados em áreas cujas atividades são consideradas como serviços essenciais tais como: **cemitério, limpeza pública, segurança e vigilância, mercados e feiras públicas, ambulâncias, serviço de atendimento de urgência, agentes de trânsito e abastecimento de água.**

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará, 15 de Abril de 2020.


EVANDRO DE BARROS WATANABE
Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará

Publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura
Municipal de Santa Izabel do Pará-Pa.
Em: 15/04/2020

Servidor/Matrícula Nº 124687